

PORTARIA Nº 092/2022/SECEL

Dispõe sobre a retificação de texto e substituição de servidores para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, publicado na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, publicado na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34.

SUBSTITUIR:

Titular:

1. ANTONIO DUARTE FIGUEIREDO NETO - Matrícula: 36308-1

Suplente:

2. EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS - Matrícula: 55027

Pelos Servidores:

Titular:

1. EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS - Matrícula: 55027

Suplente:

2. ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 252771

Art. 2º - RETIFICAR, o artigo 1º da portaria nº 62/2022/SECEL, publicada na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento formalizados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer celebrados nos anos de 2022.

LEIA-SE

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, referente a programas e projetos de caráter desportivo, no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer celebrados no ano de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinada digitalmente)

